



Validate this document here



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

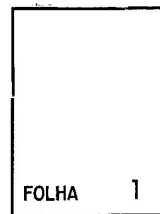
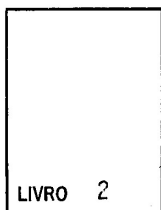
Rua dos Timbiras, 2062 - Bairro Lourdes

CEP.: 30.140-069 - Tel: (31)3370-5550



*Matheus Campolina Moreira*

Oficial



MATRÍCULA: 1741

DATA 23/8/1976

IMÓVEL: Constituído pelo 10º pavimento com o nº1001, do Edifício São João de Deus, a rua Curitiba, 689, esquina de Rua dos Carijos com área bruta de 599,0m<sup>2</sup>, e área útil de 510,00m<sup>2</sup>, e sua fração ideal de 0,071830 do lote 24, do quarteirão 15, da 2ª seção urbana. PROPRIETÁRIO: COMPANHIA MINEIRA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede nesta cidade, CGC.18206615/0001 Reg. ant. 60959, livro 3-BE, fls. 177, deste cartório. Oficial, *Matheus Campolina Moreira*

R.1.1741

DATA: 23-8-1976. TÍTULO: Escritura de compra e venda lavrada pelo 1º tab. desta comarca, no livro 335-1, fls. 39, em 23-3-1976. TRANSMITENTE: COMPANHIA MINEIRA DE ADMINISTRAÇÃO, supra qualificada. ADQUIRENTE: BANCO NACIONAL S/A, CGC.17157777, com sede nesta cidade. VALOR: Cr\$20.010.000,00, recebidos e quitados. Neste valor estão incluídos valores dos imóveis objetos das matrículas nºs 1734 a 1744, livro 2, deste cartório. Oficial, *Matheus Campolina Moreira*

R-2- 1741. Data: 14-2-1979.

Título: COMPRA E VENDA, por escritura lavrada pelo 9º Tab. desta Comarca no livro 324, fls. 32v, em 30-11-1978. Transmittente: Banco Nacional S.A., sediado nesta Capital, CGC 17.157.777/0576. Adquirente: Caixa de Assistência dos Servidores do Banco do Estado de Minas Gerais S.A., com sede nesta Capital, CGC 17.350.067/0001-59. Valor: Cr\$21.252.000,00, sendo Cr\$9.000.000,00 recebidos e os restantes a serem pagos de acordo com a hipoteca abaixo registrada sob nº 3. Este valor engloba os valores dos imóveis adquiridos conforme registros de nº 2, nas matrículas 1739 a 1744, livro 2, deste Cartório. O Oficial, *Matheus Campolina Moreira*

R-3- 1741. Data: 14-2-1979.

Título: HIPOTECA, por escritura lavrada pelo 9º Tab. desta Comarca, no livro 324, fls. 32v, em 30-11-1978. Credor: Banco Nacional S.A. Devedora: Caixa de Assistência dos Servidores do Banco do Estado de Minas Gerais S.A., acima qualificados. Valor: Cr\$12.252.000,00, acrescido de juros e comissão bancária, à taxa de 3% ao mês, e será pago em 36 prestações mensais e sucessivas, de Cr\$561.189,00 cada uma, vencível a primeira em 30-11-1978 e as demais em igual data dos meses subsequentes. Bens dados em primeira e especial hipoteca e avaliados, para os efeitos do art. 818 do Código Civil, em Cr\$21.252.000,00, englobados neste valor os imóveis constantes das matrículas 1739 a 1744, livro 2, deste Cartório. As partes se

25/02/2026 12:14:04



339.754



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDREQ-P5ERQ-NZ73N-KECQV>

obrigaram pelas demais cláusulas e condições da escritura ora registrada. O Oficial, *[assinatura]*

Av. 4.1741

DATA: 24-7-1979. Certifico que me foi apresentada a xerox autenticada da Certidão do livro A-34, fls. 119v, nº 44429, expedida pelo cartório do Registro civil de Pessoas Jurídicas de B.Hte, arquivada neste Ofício, pela qual certificou o registro do estatuto de "FASBEMGE", Fundação Bemge de Seguridade Social, fundação de Direito Privado, instituída pelo Banco do Estado de Minas Gerais, S/A, pela transformação da Caixa de Assistência dos Servidores do Banco do Estado de Minas Gerais, S/A-CASBEMGE, com sede e foro - nesta capital. As partes se obrigaram pelas demais cláusulas e condições do documento ora averbado. Oficial, *[assinatura]*

AV: 5.1741

DATA: 2-12-1981. TÍTULO: CANCELAMENTO. Por documento particular, datado de 13-11-1981, o Banco Nacional S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca retro sob nº 3.1741, Oficial, *[assinatura]*

AV. 6.1741

P. 243419

DATA: 09.01.2003. **INCORPORAÇÃO.** Escritura pública de RATIFICAÇÃO de Incorporação, lavrada pelo 26º Tabelionato de Notas da cidade de São Paulo/SP, no livro 1866, folhas 287/289, prot. 00012844, em 27.12.2002. **TRANSMITENTE:** FASBEMGE - FUNDAÇÃO BEMGE DE SEGURIDADE SOCIAL, já qualificada. **ADQUIRENTE:** FUNDAÇÃO ITAUBANCO, com sede na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, 12º andar, Torre Conceição, em São Paulo/SP, CNPJ. 61.155.248/0001-16. Incorporação, ora ratificada, foi efetivada nos termos da Ata da 40ª Reunião do Conselho de Curadores da FASBEMGE FUNDAÇÃO BEMGE DE SEGURIDADE SOCIAL, de 09.03.1999; das Atas de Reunião do Conselho Administrativo da FUNDAÇÃO ITAUBANCO, realizadas em 09.03.1999 e 17.02.2000; do OFÍCIO Nº 191, de 27.01.2000, expedido pela Secretaria da Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social; e da PORTARIA Nº 994, de 25.09.2002, expedida pela citada Secretaria. A FUNDAÇÃO ITAUBANCO sucede a FASBEMGE - FUNDAÇÃO BEMGE DE SEGURIDADE SOCIAL, em todos os direitos e obrigações, inclusive se responsabilizando pelo pagamento de quaisquer tributos, na esfera federal, estadual ou municipal, decorrente desta incorporação, além de se obrigar pelas demais cláusulas e condições da referida escritura. O Oficial, *[assinatura]*

AV. 7.1741

DATA: 09.01.2003. **I.T.B.I.** Certifico que me foi apresentada a Declaração para Lançamento ITBI, de 10.08.2001, constando que com base no artigo 3º da Lei Municipal 5492/88 e no Despacho do Diretor do DRIFA no processo nº 01.068606.01.88, não incide o ITBI na transação imobiliária descrita na declaração. (a) Alexis Ribeiro de Souza - Gerente Geral de ITBI - BM 34.798-5. .... O Oficial, *[assinatura]*

25/02/2026 12:14:05



339.754



Validate this document here



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

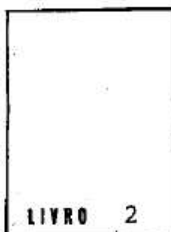
Rua dos Timbiras, 2062 - Bairro Lourdes

CEP.: 30.140-069 - Tel: (31)3370-5550



*Matheus Campolina Moreira*

*Oficial*

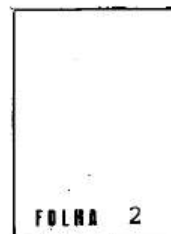


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR  
REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS  
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA  
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - FONE 3201-0941



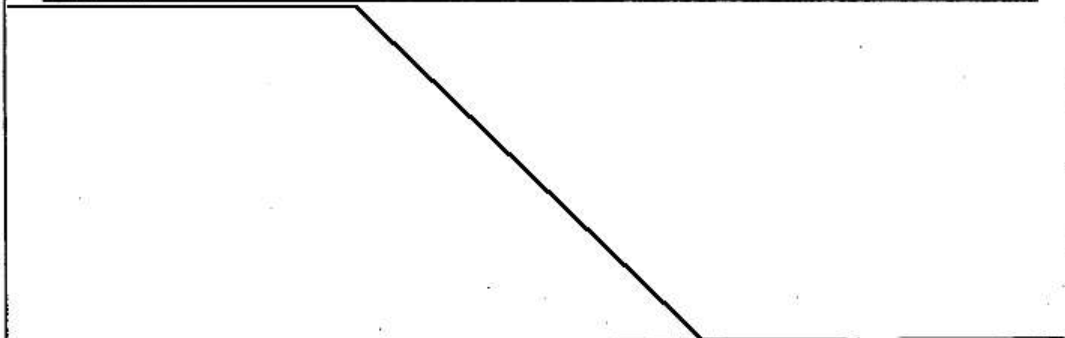
**MATRÍCULA** 1741 Cont. fls.01 DATA 03 / 08 / 2004

R.8.1741

P.260892

DATA: 03.08.2004. **COMPRA E VENDA.** Escritura lavrada pela Tabela do Cartório do 9º Ofício de Notas desta Comarca, no livro 1355-N, fls.020, em 14.07.2004. **TRANSMITENTE:** FUNDAÇÃO ITAUBANCO, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 12º andar, CNPJ.61.155.248/0001 - 16. **ADQUIRENTE:** FUNDAÇÃO PAMPULHA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, sucessora de BEMGECAIXA - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BEMGE, com sede nesta Capital, na Rua Curitiba, nº 689, 10º andar, CNPJ.73.809.352/0001-66. **VALOR:** R\$163.800,00, já pagos e quitados. Foi apresentada na escritura a Certidão Negativa de Débito Tributário ut vi da Lei Estadual nº 14.699/03. Declara a compradora por seu representante legal que concorda com a não apresentação dos feitos ajuizados por parte da vendedora. ITBI recolhido no valor total de R\$4.562,43, sobre a avaliação total de ... R\$178.286,21, em nome da PBH, por meio do Banco Itaú S/A, conforme descrito na escritura. O Oficial,

**Av-9-1.741** - Prot. 560.144 de 04/04/2022 - **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** - Conforme requerimento de 29/03/2022 e Instrumento Particular, datado de 23/10/2008, registrado sob o nº 577743, em 30/12/2008, no 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo/SP, arquivados nesta Serventia, a FUNDAÇÃO PAMPULHA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE passou a denominar-se **FUNDAÇÃO SAÚDE ITAÚ**. Dou fé. tsb/pgs. Emol: R\$22,74. TFJ: R\$7,15. ISS: R\$1,07. Total: R\$30,96. Código do Ato: 4135-0 Qtd: 1: Tipo de Tributação: 1: Selo nº: FQK69021 - Cód. Seg: 0684-5983-7319-1032. Belo Horizonte, 16 de maio de 2022. O Oficial:



25/02/2026 12:14:06



339.754



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDREQ-P5ERQ-NZ73N-KECQV>

## **CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE-MG** **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO**

**Certifico**, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 1741 (CNM: 033134.2.0001741-65) a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2026.

**Informação importante:** Constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomeço, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009.

Assinado digitalmente por: Carla Graciela de Lima Sousa - Escrevente

**Prazo de validade: 30 dias**

Emol: R\$ 28,23 / Recivil: R\$ 2,13 / Tx. Fiscal.: R\$ 10,72 / ISS: 1,41 / Total: R\$42,49 - Código do Ato: 8401-2 - Qtd: 1 - 339.754 jmme

### **PODER JUDICIÁRIO - TJMG** **CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

3º Ofício de Registro de Imóveis de  
Belo Horizonte -MG  
CNS: 03.313-4

**Selo Eletrônico nº JVE30926**  
**Cód. Seg.: 5428.6349.4374.5064**

Quantidade de Atos Praticados: 1  
Ato Praticado por: Carla Graciela de Lima  
Sousa - Escrevente  
Emol. R\$ 30,36 - TFJ R\$ 10,72 - ISS R\$  
1,41 - Valor Final R\$42,49  
Consulte a validade deste Selo no site  
<https://selos.tjmg.jus.br>



339.754